

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) – 033/2026

1. Órgão/Entidade: Fundo Municipal de Educação

2. Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3. Responsável pela Demanda: CLAUDIO DONIZETE DE CARVALHO

3.1 Matrícula: 925

3.3 E-mail: educacaomhos@morrinhos.go.gov.br

3.4 Telefone: (64) 3417-2106

Objeto: Contratação de empresa para **aquisição de peças** destinada à manutenção preventiva do veículo **ON-19, placa PRZ2947**, lotado no Departamento de Educação.

4.1 Objeto:

- Material de consumo;
- Material permanente / equipamento;
- Serviço não continuado;
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

4.2 Forma de Contratação sugerida:

• **LICITAÇÃO:**

- Pregão Normal;
- Pregão SRP - próprio ou conjunto com outros órgãos;
- Concorrência;
- Outros:

• **OUTRAS CONTRATAÇÕES:**

- Dispensa Eletrônica com Disputa;**
- Dispensa Eletrônica sem Disputa;**
- Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;**
- Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;**
- Inexigibilidade;
- Dispensa de Licitação por valor – Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**
- Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
- Outros:

4.3 Justificativa da Necessidade

A presente demanda tem por finalidade a aquisição de peças necessária à **manutenção preventiva do veículo ON-19**, utilizado diariamente no transporte escolar e no apoio às atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação.

A correta manutenção é indispensável para assegurar o desempenho adequado do veículo, prevenir desgastes prematuros, evitar falhas mecânicas e garantir a segurança dos usuários, especialmente alunos da rede municipal de ensino.

Considerando o **baixo valor estimado da contratação**, a natureza do objeto como **material de consumo** e a necessidade de atendimento imediato para garantir a continuidade do serviço público, a contratação

enquadra-se na hipótese de **dispensa de licitação por valor**, prevista no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.

Dessa forma, a adoção da presente medida atende aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e continuidade do serviço público, garantindo solução adequada e financeiramente vantajosa à Administração.

4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CÂMERA DE RÉ	01	R\$ 406,67	R\$ 406,67
			Total	R\$ 406,67

Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 406,67 (Quatrocentos e seis reais e sessenta e sete centavos).

4.5 Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• **BENS DE CONSUMO**

- Única;
 Parcelada Conforme a necessidade do órgão

• **SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA**

- Única;
 Parcelada;
 Outros:

5.1 Fonte Orçamentária:

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Educação – FME

Fonte de Recursos: 101

As despesas correrão à conta do orçamento vigente do exercício de 2026.

6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica

- Demanda rotineira e simples
 Demanda com especificações técnicas complexas
 Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)
 Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)



7. Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, responsabilizando-me pelo acompanhamento da execução e pelo atesto do fornecimento.

Morrinhos, 02 de março de 2026.

Assinatura do Responsável pela Demanda:

Digitally signed by CLAUDIO DONIZETE DE CARVALHO
Date: 2026.03.10 12:26:22 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

CLAUDIO DONIZETE DE CARVALHO
Responsável do Transporte

8.2 Ciência da Autoridade Responsável :

Ciente e de acordo

Digitally signed by INESSA APOLINARIO DA SILVEIRA:99433320182
Date: 2026.03.13 12:43:48 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

INESSA APOLINÁRIO DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação de Morrinhos – GO